

Exercício: *Primeiro Semestre de 2023*

Município: *Capão do Leão*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Glabia Denise Ferreira Da Fonseca (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Jocielle Da Cruz Vieira (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal); Josselito Paulsen Masseron (13 Webinario Nacional De Educacao Fiscal).	3
1.02	Deferido. JULIANO MARTINS ORTIZ (Gestao das Receitas Municipais - Turma 03/2023); Jocielle Da Cruz Vieira (Gestao das Receitas Municipais - Turma 02/2023); Jocielle Da Cruz Vieira (TVM - Turma 01/2023).	3
1.03	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
1.04	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
1.09	Nao solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	Deferido de oficio.	30
2.03	Não solicitado.	0
2.04	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
2.05	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso	0

Ação	Parecer	Pontos
	administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	
2.06	Não solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
3	Deferido. CVIs números: 23500002240, 2350000241, 2350000243, 2350000246, 2350000247, 2350000248, 2350000249, 2350000250, 2350000251, 2350000252, 2350000253, 2350000254, 2350000255, 2350000256	5